



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0952/25 – CMV



Votorantim, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0198/25, datado de 26 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0268/25**, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 28ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 26 de agosto de 2025, temos a informar que:

a) No momento não existe tal programa citado, porém referente aos medicamentos fornecidos pela Farmácia de Alto Custo Estadual, os medicamentos e doenças que são contemplados estão no site do Governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Estado de Saúde).

Informamos também que no site da Farmácia Popular do Brasil, é elencado medicamentos e insumos disponibilizados.

b) Prejudicado item “A”

c) Temos a informar que diante do questionamento, estamos empenhados em estruturar as unidades com um sistema tecnológico, o que nos possibilitará maior controle e disponibilidade de informações aos municípios.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.